



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

MOÇÃO DE APELO Nº 013/2019

“Moção de apelo direcionada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, para que seja postergada a data de início do calendário escolar estudantil do ano de 2020.”

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

O Poder Legislativo de Balneário Pinhal/RS, por intermédio desta, manifesta seu apelo ao Governo do Estado, para alteração da data de início do calendário escolar, na rede estadual de ensino, o qual está apazado para 17 de fevereiro de 2020.

Por tratar-se de Município litorâneo, que tem como um de seus principais pilares da economia o turismo na época de veraneio, compreendida entre 20 de dezembro à 01 de março, conseqüentemente, a antecipação do calendário escolar para 17 de fevereiro de 2020, compromete a temporada de veraneio, bem como a estada dos veranistas em nosso Município, afetando diretamente na economia não somente do Município de Balneário Pinhal, mas também de todo o litoral rio grandense.

Na tentativa de uma reconsideração pelo Governo do Estado, é que se encaminha esta moção de apelo à alteração do início das aulas de 17 de fevereiro de 2020, de autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS, que subscrevem.

Balneário Pinhal, 28 de Novembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Luiz Cezar Danelli Furini
MDB

Geilson Pires dos Santos
PTB

Luis Carlos Rosa Lopes
MDB

Isabel Cristina Brilhante Ballejo
PTB

Paulo Ronaldo R. Azevedo
MDB

Leandro Luis Lauer
PTB

Aldo Menegheti de F. Ferreira
PP

Reni da Silva
PSB

Elmira Kafer
PDT